

## **REQUERIMENTO nº. 62/2017.**

**EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL.**

**TIAGO MARTINEZ GENTINE FIGO**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, do art. 105 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer do Executivo Municipal de Paranapuã, relatório do registro eletrônico de ponto dos servidores públicos municipais que “batem o ponto” no almoxarifado, no período de janeiro até a presente data.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP., Sala das Sessões  
“Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 27 dias do mês de novembro de 2017.

Tiago Martinez Gentine Figo

Vereador